



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal

IBIRAÇU/ES

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO
AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Impacto referente ao aumento de despesa de caráter continuado para correção do valor do auxílio-alimentação de R\$ 350,00 para R\$ 750,00.

- **FINALIDADE:** melhorar as condições de trabalho e incentivar a valorização dos servidores
- **JUSTIFICATIVA:** recompor a quantia paga e alcançar a real finalidade a que se destina, que é a de contribuir com o custeio da alimentação do trabalhador.
- **CONSIDERAÇÕES:** O auxílio-alimentação é uma despesa de caráter indenizatório e não tem natureza salarial, não gerando implicações quanto à majoração de encargos previdenciários ou trabalhistas à entidade pagadora, NÃO integrando as despesas com gastos com pessoal.

As despesas serão custeadas com recursos próprios da Autarquia Municipal, que possui autonomia administrativa, financeira e técnica.

ESTIMATIVA DE DESPESA x RECEITA:

Discriminativo	2022	2023 (estimativa c/reajuste)	2024	2025
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 104.315,36	R\$ 162.208,29	R\$ 252.000,00	R\$ 264.600,00
RECEITA	R\$ 2.768.249,36	R\$ 3.280.000,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.800.000,00
Despesa em Relação a Receita	3,77%	4,94%	7,00%	6,96%



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal

IBIRAÇU/ES

As despesas ocorrerão na seguinte fonte de recurso/dotação orçamentária:

1501000000 – Outros Recursos não Vinculados
130001 – SAAE
1712200172114 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE
33904600000 – Auxílio Alimentação

O referido impacto atende aos Art. 16 e 17 da L.C nº 101/2000, contando com a concretização da receita prevista.

Informamos que os índices aplicados para previsão da despesa e da receita nos próximos exercícios, estão em consonância com os anexos das metas fiscais anuais no período de 2023 a 2025.

Ibiraçu/ES, 17 de julho de 2023.

Janaína Sarcinelli Vervloet da Cruz
Técnica em Contabilidade



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal

IBIRAÇU/ES

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Iginó César Rezende Netto, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiracú, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2023, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias contidas no projeto/atividade 2.114 , estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Ibiracú, 17 de julho de 2023

Iginó César Rezende Netto

Diretor Executivo do SAAE